



Federação Paulista de Futebol

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP
Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL SUB 20 - PRIMEIRA DIVISÃO - 2010

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Paulista de Futebol Sub 20 - Primeira Divisão, competição amadora da temporada de 2010 será disputada pelos 30 (trinta) Clubes, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º - A Competição, com 30 (trinta) participantes, terá início em 31 de julho e término em 27 de novembro de 2010 e será realizada em 05 (cinco) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 10 (dez) e no máximo 22 (vinte e duas) partidas. Os clubes foram divididos em 05 (cinco) grupos com 06 (seis) participantes cada, seguindo um critério de regionalização. Os grupos UM, DOIS, TRÊS, QUATRO e CINCO ficaram assim divididos:

GRUPO UM

Bandeirante Esporte Clube - Birigui
Marília Atlético Clube - Marília
Mirassol Futebol Clube - Mirassol
Olímpia Futebol Clube - Olímpia
Oswaldo Cruz Futebol Clube - Oswaldo Cruz
Rio Preto Esporte Clube - São José do Rio Preto

GRUPO DOIS

Botafogo Futebol Clube - Ribeirão Preto
Clube Atlético Lemense - Leme
Esporte Clube XV de Novembro - Piracicaba
Grêmio Catanduvense de Futebol - Catanduva
Rio Claro Futebol Clube - Rio Claro
Votoraty Futebol Clube Ltda. - Ribeirão Preto

GRUPO TRÊS

Associação Atlética Flamengo - Guarulhos
Associação Portuguesa de Desportos - São Paulo
Guaratinguetá Futebol Ltda. - Guaratinguetá
Pão de Açúcar Esporte Clube - São Paulo
São José Esporte Clube - São José dos Campos
Sport Club Corinthians Paulista - São Paulo

GRUPO QUATRO

Associação Atlética Ponte Preta - Campinas
Clube Atlético Bragantino - Bragança Paulista
Grêmio Esportivo Osasco - Osasco
Guarani Futebol Clube - Campinas
São Paulo Futebol Clube - São Paulo
Sport Club Barueri - Barueri

GRUPO CINCO

Associação Atlética Portuguesa - Santos
Associação Desportiva São Caetano - São Caetano do Sul
Esporte Clube Santo André - Santo André
Santos Futebol Clube - Santos
São Bernardo Futebol Clube Ltda. - São Bernardo do Campo
Sociedade Esportiva Palmeiras - São Paulo

DA PRIMEIRA FASE

Art. 4º - Na primeira fase os Clubes jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a segunda fase os 03 (três) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos e o melhor 4º (quarto) colocado, independente do grupo a que pertença, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

DA SEGUNDA FASE

Art. 5º - A segunda fase da Competição será disputada pelos 16 (dezesesseis) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 04 (quatro), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a terceira fase os 02 (dois) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 6º - Nas partidas da segunda fase a vantagem para os mandos de campo, conforme critério do DCO, nos grupos 06, 07, 08 e 09 será pela colocação, independente da pontuação obtida pelo Clube na primeira fase.

GRUPO SEIS

- 1ª Colocada do GRUPO UM
- 1ª Colocada do GRUPO QUATRO
- 2ª Colocada do GRUPO TRÊS
- 3ª Colocada do GRUPO DOIS

GRUPO SETE

- 1ª Colocada do GRUPO DOIS
- 2ª Colocada do GRUPO QUATRO
- 2ª Colocada do GRUPO CINCO
- 3ª Colocada do GRUPO UM

GRUPO OITO

- 1ª Colocada do GRUPO TRÊS
- 2ª Colocada do GRUPO DOIS
- 3ª Colocada do GRUPO QUATRO
- 3ª Colocada do GRUPO CINCO

GRUPO NOVE

- 1ª Colocada do GRUPO CINCO
- 2ª Colocada do GRUPO UM
- 3ª Colocada do GRUPO TRÊS
- 1ª Melhor Quarta Colocada

DA TERCEIRA FASE

Art. 7º - A terceira fase da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na segunda fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quarta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 8º - Nas partidas da terceira fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

GRUPO DEZ

- 1ª Colocada do GRUPO SEIS
- 2ª Colocada do GRUPO SETE

GRUPO ONZE

- 1ª Colocada do GRUPO SETE
- 2ª Colocada do GRUPO SEIS

GRUPO DOZE

- 1ª Colocada do GRUPO OITO
- 2ª Colocada do GRUPO NOVE

GRUPO TREZE

- 1ª Colocada do GRUPO NOVE
- 2ª Colocada do GRUPO OITO

DA QUARTA FASE

Art. 9º - A quarta fase da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na terceira fase, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quinta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 10 - Nas partidas da quarta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

GRUPO QUATORZE

1ª Colocada do GRUPO DEZ
1ª Colocada do GRUPO DOZE

GRUPO QUINZE

1ª Colocada do GRUPO ONZE
1ª Colocada do GRUPO TREZE

DA QUINTA FASE

Art. 11 - Na quinta fase da Competição, o primeiro colocado do grupo 14 e o primeiro colocado do grupo 15 jogarão entre si em turno e retorno, sagrando-se campeão o que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 12 - Nas partidas da quinta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 13 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da FPF.

§ 1º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na segunda, terceira, quarta e quinta fase da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea "c", somente na fase em questão. Persistindo a igualdade, prevalecerá a melhor campanha na somatória de todas as fases da Competição.

§ 2º - Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste REC, o maior número de pontos ganhos acumulados pelo Clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista neste REC, considerando-se todas as fases da Competição.

DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 14 - A condição de jogo para a primeira rodada da Competição se dará pela inscrição do atleta no Departamento de Registro da FPF até o dia **21 de julho de 2010**, permitindo-se inscrições adicionais até o dia **08 de setembro de 2010**.

Art. 15 - Os Clubes poderão utilizar atletas nascidos em **1990, 1991, 1992 e 1993** e até 04 (quatro) atletas nascidos nos anos de **1994 e 1995**, por partida.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Cada desrespeito aos prazos constantes do art. 30 do RGC ensejará a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao Clube infrator, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 17 - A associação que deixar de comparecer a qualquer partida da Competição (WO), sofrerá sanções de competência da JD.

Art. 18 - As bolas a serem utilizadas serão da marca TOPPER, providenciadas pelo Clube mandante, no modelo oficial definido para a Competição.

Art. 19 - Fica proibida a participação dos nossos filiados, em qualquer outra competição desta categoria, de acordo com o estatuto da entidade, salvo se previamente autorizada.

Art. 20 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor do Campeonato Paulista de Futebol Sub 20 - Primeira Divisão - 2010 será entregue o troféu de "CAMPEÃO" e, ao segundo colocado, o troféu de "VICE-CAMPEÃO".

§ 2º - Aos atletas campeões e vice-campeões do Campeonato Paulista de Futebol Sub 20 - Primeira Divisão - 2010, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues medalhas representativas de ouro e de prata.

Art. 21 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 31 de maio de 2010.

Departamento de Competições
Federação Paulista de Futebol